



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8307 / 2106-8300 / São Luís-MA
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 084/2020-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, conforme art. 81 do Regimento Interno;

Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a execução do orçamento do CREA-MA (art. 94, incisos II e III, do Regimento Interno);

Considerando os fatos relatados no Protocolo SITAC nº 2617130/2020, no qual consta comunicação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI de que as atividades dos menores aprendizes contratados pelo CREA-MA e sob responsabilidade daquela entidade de ensino profissionalizante continuarão a ser desenvolvidas por meio remoto, através da Plataforma “Meu SENAI”;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a suspensão dos contratos de aprendizagem deste Regional, conforme determinado no art. 1º, §§ 3º e 4º da Portaria nº 078/2020-PRESI.

Art. 2º. Determinar à Superintendência Operacional, à Controladoria e ao Departamento de Pessoal que assegurem aos menores aprendizes a percepção regular da contraprestação pecuniária que lhes é devida em razão dos contratos em tela, diante da continuidade das atividades profissionalizantes sob promoção do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, excluídas eventuais parcelas vinculadas a prestações presenciais.

Art. 3. Determinar à Chefia de Gabinete a notificação dos menores aprendizes contratados e do SENAI acerca do teor do presente ato administrativo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 08 de maio de 2020.

Eng. Mec. NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI
Presidente do CREA/MA – em exercício